



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2006

TERMO DE RETIFICAÇÃO 02

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaúna comunica a seguinte alteração no Anexo I do Edital de seu Concurso Público nº 01/2006, a saber:

ANEXO I

A Jornada de Trabalho Semanal do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) é de 30 horas e não de 20 horas, conforme Lei Municipal nº 3023/95 e Lei Complementar nº 14/00.

ANEXO II

Ficam excluídos os PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL do Programa de Provas Objetivas para os cargos MONITOR DE CRECHE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA).

Os demais itens permanecem inalterados.

Itaúna/MG, 03 de agosto de 2006.

Valter de Mello Faria
Presidente da Comissão do Concurso Público
Prefeitura Municipal de Itaúna